

10ª CORRIDA DA LIBERDADE TRANCOSO

25 de ABRIL de 2025

1. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

- 1.1 A 10ª edição da Corrida da Liberdade, de Trancoso, integra-se nas Comemorações dos 51 anos da revolução de 25 de Abril e irá disputar-se no dia 25 de Abril de 2025, no centro Histórico da Cidade de Trancoso.
- 1.2 Com início às 15h30' e com partidas e chegadas no Largo D. Dinis, inclui provas para todos os escalões etários/sexo.
- 1.3 Esta Corrida é uma Organização do Município de Trancoso o qual conta com a Colaboração da União de Freguesias de Trancoso e Souto Maior, Grupo Desportivo de Trancoso e o apoio e enquadramento Técnico da Associação de Atletismo da Guarda e do seu Conselho de Arbitragem. Contará, ainda, com o apoio dos Bombeiros Voluntários de Trancoso e de outras entidades da região a discriminar.
- 1.4 O **Secretariado** estará instalado no Largo D. Dinis, em Trancoso.

2. PROGRAMA/HORÁRIO

Hora	Escalão / Sexo	Anos Nascimento	Distância	Nº Voltas
15h30'	Corrida da Família (caráter lúdico)	Todas as crianças nascidas no ano de 2016 e seguintes, acompanhadas por familiares		
15h40'	Sub-12 (Benjamins B) Masc. / Fem.	2014 e 2015	0,55Km	1 volta pequena
15h50'	Sub-14 (Infantis) Masc. / Fem.	2012 e 2013	1,52Km	1 volta pequena + 1 volta média
16h00'	Sub-16 (Iniciados) Masc. / Fem.	2010 e 2011	2,49Km	1 volta pequena + 2 voltas médias
16h10'	Sub-18 (Juvenis) Masc. / Fem.	2008 e 2009	3,46Km	1 volta pequena + 3 voltas médias
16h30'	Absolutos Femininos	2007 e anteriores	9,2Km	4 voltas Grandes
	Absolutos Masculinos	2007 e anteriores		
	Veterano Femininos	a partir do		
	Veteranos Masculinos	40º aniversário (1985)		
17h30'	Cerimónia de entrega de Prémios, no Largo D. Dinis A ausência dos premiados nesta Cerimónia entende-se como renúncia ao Prémio, revertendo o mesmo para a Organização			
18h00'	Lanche convívio			

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A participação está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os sexos, em representação de Clubes, Escolas e outros ou individualmente sem distinção de sexo ou idade. Os atletas sem seguro desportivo obrigatório deverão dar conhecimento à Organização desse facto no momento da inscrição através do email turismo@cm-trancoso.pt enviando os seguintes elementos: Nome Completo, Data de Nascimento, Número do Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal, para que a Organização possa efetuar o respetivo seguro.
- 3.2. A Organização declina qualquer responsabilidade com a eventual participação de atletas que não possuam seguro desportivo e que não informem a mesma do facto.
- 3.3. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes ou entidades que os inscreverem. No entanto, a organização garantirá a presença dos Bombeiros Voluntários de Trancoso.
- 3.4. A competição terá um seguro destinado a eventos desportivos.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são obrigatórias e deverão ser efetuadas **até ao dia 21 de abril de 2025** na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> (ou diretamente em: <https://fpacompeticoes.pt/4613/inscrever>).
- 4.2 Após a data-limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.
- 4.3 **Identificação dos atletas / levantamento de dorsais**
- 4.3.1 À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

5. NORMAS REGULAMENTARES

- 5.1. O escalão de **Absolutos** engloba os atletas Sub-20 (Juniões) e Seniores.
- 5.2. **Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salvaguarda-se os atletas Veteranos que deverão optar pela participação no escalão Veterano ou Absoluto, no momento da inscrição.**
- 5.3. Considera-se Veterano a partir do dia do 40º Aniversário.
- 5.4. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 2.
- 5.5. Será elaborada uma **Classificação Coletiva Geral** de acordo com os pontos obtidos por cada equipa no conjunto de todas as provas do Programa (escalão/sexo), à exceção da Corrida da Família e dos Sub-12.
- 5.5.1 Para isso, em cada uma das Provas dos escalões Jovens atribuir-se-ão 10 pontos ao 1º classificado(a), 9 pontos ao 2º classificado(a) ... e 1 ponto ao 10º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a respetiva prova.
- 5.5.2 Na Classificação Geral Individual de Absolutos e Veteranos atribuir-se-ão 30 pontos ao 1º classificado(a), 29 pontos ao 2º classificado(a) ... e 1 ponto ao 30º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a prova.
- 5.5.3 No final, as equipas serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação.
- 5.5.4 Em caso de igualdade pontual será considerada a equipa com mais atletas classificados em todos os escalões/sexo, pontuáveis.
- 5.5.5 Caso se mantenha o empate, será considerado o número de 1ºs, 2ºs, ... lugares no conjunto de todas as provas pontuáveis, do Programa.
- 5.5.6 Caso o empate, ainda, se mantenha e em caso de prémio monetário, o mesmo, será dividido entre as equipas empatadas.
- 5.5.7 Para que uma equipa possa entrar nesta Classificação Coletiva Geral terá de **classificar no mínimo 6 (seis) atletas** no conjunto de todas as provas elegíveis para esta classificação.

6. PRÉMIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

- 6.1 Todos os participantes que finalizem a prova terão direito a medalha de participação e a uma t-shirt técnica.
- 6.2 Os troféus ou medalhas a entregar aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão e sexo serão entregues em cerimónia de pódio.
- 6.3 Os participantes na prova de 9,2Km, independentemente do escalão a que pertencem, usufruem de um prémio monetário correspondente ao lugar da Classificação Geral individual e ao prémio do respetivo escalão/sexo.

7. PRÉMIOS MONETÁRIOS EM DISPUTA

- 7.1. A tabela oficial de prémios monetários é a que consta deste regulamento (ponto 7.)

PROVA 9,2Km Classif.	Absolutos Masculinos	Absolutos Femininos	Veteranos Masculinos (a partir do 40º aniversário)	Veteranos Femininos (a partir do 40º aniversário)	Classif. Coletiva Geral
1º	150€	150€	100€	100€	120€
2º	100€	100€	70€	70€	100€
3º	60€	60€	50€	50€	80€
4º	40€	40€	30€	30€	70€
5º	30€	30€	20€	20€	60€

- 7.1.1. Os prémios monetários deverão ser reclamados pelos atletas, exclusivamente, no prazo de 30 dias após a Corrida. Para tal, os participantes terão disponível no final da corrida um formulário para preencher com Nome Completo, Morada, NIF e NIB que devem entregar à Organização no dia da competição ou enviar para aaguarda@aag.pt, conjuntamente com o seguinte documento: antigo 'recibo verde' ou ato isolado, que deverá ser passado à Associação de Atletismo da Guarda com o número de identificação fiscal, 500802084. O pagamento será efetuado até 30 dias após a receção de todos os documentos.
- 7.2. O valor dos prémios em dinheiro atribuídos será sujeito à lei fiscal em vigor.

8. PRÉMIOS ESPECIAIS

- 8.1 50,00€ Para a equipa melhor classificada da Freguesia, Associação/Instituição, reconhecida, do Concelho de Trancoso.
- 8.2 Voucher com 6 entradas (Piscinas Municipais ou Ginásio Pavilhão dos Desportos para cada um dos 3 (três) primeiros classificados dos escalões jovens. Estes prémios são pessoais e intransmissíveis e prescrevem 60 dias após a data da realização deste evento.

9. CASOS OMISSOS

- 9.1 Os casos omissos destas Normas serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.
- 9.2 Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
- 9.3 Os Juizes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

10. DIREITOS DE IMAGEM

- 10.1 A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização à gravação total ou parcial da sua participação.
- 10.2 Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão do evento em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição nesta Competição de estrada pressupõe a plena aceitação das presentes normas regulamentares e de todos os restantes regulamentos em vigor.
- Estarão disponíveis os **Balneários** do Pavilhão Multiusos de Trancoso, com entrada pela porta lateral (lado Jardim Municipal).
 - No final, será servido um **Lanche** convívio a todos os participantes.